



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2026

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2026**, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Sistemas de Transmissão Digital de TV (ISDB-T) a serem instalados nas cidades de São Luis – MA e João Pessoa – PB; e rádio FM (antena e cabo) para a cidade de João Pessoa-PB, faz-se necessário promover a seguinte retificação:

ANEXO 2 – ITEM 11

Onde se lê:	Leia-se:
A antena deve estar sintonizada no canal: 20	A antena deve estar sintonizada no canal: 41

Com fundamento no § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, cumpre ressaltar que o órgão técnico competente (SECOM) informou que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas e se presta à correção de erro material.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 13 de julho de 2026

SUZANA MARTINS MENDES

Pregoeira